

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 20 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2025 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final – Lista por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 13/05/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 009/2025 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial.

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados na lista por Município ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente em momento oportuno, não necessariamente na mesma unidade escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro,
Tupã-SP

DATA: 26/05/2025

HORÁRIO: 14:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 02

III – VAGAS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE ESCOLAR

Municípios	Unidade Escolar	Vagas
------------	-----------------	-------

Parapuã	EE de Parapuã	01
Rancharia	EE João Perez Santos	01
TOTAL		02

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO – PARAPUÃ

CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO:

- 4º JÉSSICA DA SILVA ANDRADE
- 5º KETELIN RODRIGUES DA SILVA
- 6º KEITI RAQUEL FRANÇA

MUNICÍPIO – RANCHARIA

CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO:

- 18º HAYANE BUCCINI SOARES FERRAZ
- 19º BRUNA MUNIZ DO VALE
- 20º FERNANDA APARECIDA MAEDA PRAXEDES
- 21º MARCELO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
- 22º SILVANA SALES MARIANO
- 23º MAIARA CONCEIÇÃO ANDRADE
- 24º JÉSSICA TAYNARA SILVA PRAXEDES
- 25º BARBARA GABRIELA OLIVEIRA SANTOS
- 26º MICHELLE VITORIA RODRIGUES DA SILVA
- 27º HELOISA AGUEDA CRUZ REIS